Decreto Legislativo nº. 548, de 21 de março 2006.

Concede Título de Cidadão Cruzeirense

A Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da lei Orgânica de Cruzeiro promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Senhor Eduardo Lira Barbosa, pelos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Cruzeiro - E.S, 21 de março de 2006.

André Sebastião Carlesso
Presidente da Câmara